Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e diretor geral do *campus* Nilópolis, THIAGO MATOS PINTO, dá início à reunião ONLINE, via GOOGLE MEET. A servidora JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS redige a ata. Participam desta reunião os seguintes membros do referido Colegiado: a diretora de ensino de graduação e pós-graduação, Fabiana Almeida, a diretora de administração, Indiara Fernandes, o diretor adjunto de infraestrutura, Flávio José; os representantes do Fórum Acadêmico: Edimar Carvalho, Érico Travassos Lemos, Ivanilton Nery, Elton Flach; as representantes do Fórum Administrativo: Priscila Marques, Carla Cristina Zacarias de Jesus, Josiane Borges; a representante do Fórum Discente: Thaís Kovac; e os servidores Leonam Macedo, Luiggia Girardi e Isabel Milanez. O diretor geral Thiago Matos dá início à reunião agradecendo pela presença de todos em uma quarta-feira, um dia que não é o habitual para a realização da reunião do colegiado do campus, e explica que houveram alguns pedidos de inclusão de pautas, após a convocação da reunião. Um desses pedidos foi a solicitação de prorrogação do afastamento para pós-graduação da servidora Josie Batista Bastos Carvalho (Processo nº 23272.000096/2022-85), que não entrou na pauta da presente reunião, pois seu processo não chegou ao campus antes do início do encontro. Completou dizendo que foi informado pelo servidor Rômulo Henrique Jesus de Souza, chefe imediato da solicitante, que o processo seria despachado pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) para a Direção Geral do campus Nilópolis com a solicitação da apreciação do colegiado. Porém, ainda não havia no processo a solicitação mencionada. Após esse momento, o diretor apresenta o primeiro ponto de pauta. **I) PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA (Processo nº 23270.000435/2020-59) -** O servidor Leonam Macedo da Torre, matrícula SIAPE 1864216, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, solicita liberação para renovar por mais dois anos o acordo de colaboração técnica firmado com o Instituto Federal de Santa Catarina. O diretor geral explica que o ponto de pauta já havia sido discutido na reunião de colegiado anterior, quando ficou determinado que houvesse uma reunião entre as áreas da Diretoria de Administração ligadas ao servidor Leonam para avaliar os impactos da ausência do servidor, caso a renovação da cooperação técnica fosse aprovada. Após a inclusão da ata da reunião do setor no processo, o pedido retornou para apreciação do colegiado. A Diretora de Administração, Indiara Fernandes, explica que foi realizada a reunião com o setor de compras e que houve um parecer favorável à renovação da colaboração técnica. Segundo a diretora, os servidores alegaram que o maior problema do setor não é a falta de dois servidores, Leonam, em cooperação técnica e Barbara Rodrigues, em licença maternidade; mas sim questões relacionadas às legislações que mudam frequentemente, o que faz com que haja a necessidade de atualizações frequentes. O professor Edimar Carvalho pontua que o receio é que, apesar de haver o comprometimento dos pares do servidor, em algum momento, a ausência do servidor cause um impacto negativo no funcionamento do setor por conta da quantidade de demandas e questiona se existe alguma maneira de o servidor auxiliar ao setor de maneira remota, caso a prorrogação seja aprovada. O diretor Thiago passa a palavra ao servidor Leonam, que diz que, em caso de necessidade, se disponibiliza a auxiliar os colegas mesmo que de maneira remota. A diretora Indiara fala para o servidor Leonam que na última reunião do colegiado, após a participação do solicitante, surgiu um questionamento com relação ao fato de a capacitação prevista no plano de trabalho da cooperação técnica, anexado ao processo, não ter ocorrido por conta do período pandêmico. A diretora questiona por que a capacitação não foi realizada de maneira online, como aconteceu com as outras atividades das instituições. O servidor justifica que o campus em que está lotado para realizar a cooperação técnica é pequeno e tem uma rotatividade muito grande de servidores, e que, por conta disso, ele trabalhou com um grupo de servidores no ano de 2020 até fevereiro do ano de 2021 e que, após isso, esse grupo saiu do setor e um novo grupo entrou. Segundo o servidor, com essa troca, a maior preocupação da instituição era preparar os servidores recém-chegados para realizarem as atividades do setor e não realizar a capacitação. O professor Érico questiona sobre a existência de uma iniciativa do governo federal em capacitar os servidores sem que haja a necessidade de realizar a transferência do servidor do IFRJ campus Nilópolis através de uma cooperação técnica. O servidor Leonam explica que não tem conhecimento sobre a existência dessa possibilidade. O diretor geral pergunta se há algum outro questionamento e não havendo, agradece ao servidor Leonam, que deixa a reunião para o início da votação. **A decisão é: com oito votos favoráveis e três votos contrários, o pedido do servidor é aprovado pelos membros do colegiado de campus. II) PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA (Processo N⁰ 23161.000802/2019-91) -** a servidora Katherine Braga Gomes Brum, matrícula SIAPE 1581934, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, solicita liberação para renovar por mais dois anos o acordo de colaboração técnica com o Instituto Federal de Brasília. O diretor Thiago explica que o ponto de pauta já havia sido discutido na reunião de colegiado anterior, onde ficou determinado que o processo retornasse para a Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT), setor em que a servidora está lotada, para que a equipe realizasse uma reunião para detalhar como ficará a distribuição de tarefas e funcionamento do setor, caso o pedido da servidora seja aprovado. Após a realização da reunião, com a presença da chefia do setor e da direção de ensino médio-técnico, a ata, com o quadro de horário de funcionamento do setor e o a concordância da equipe com a prorrogação da cooperação técnica foi anexada ao processo e a pauta retornou ao colegiado do campus. Como a servidora não está presente na reunião do colegiado, o diretor geral questiona se alguém tem alguma consideração a fazer. O professor Edimar pontua que a dinâmica de funcionamento do setor não condiz com o que foi indicado pela equipe. Ele completa que, por exemplo, diversas vezes foi até o setor e o encontrou fechado, sendo necessário procurar algum servidor responsável pelo campus, o que segundo ele, prejudica as atividades pedagógicas. O professor deixa claro que as questões apontadas por ele em nada tem a ver com servidores específicos, mas sim em como a liberação pode impactar no funcionamento do setor. O professor Elton aponta que se for levada em consideração a avaliação do ponto de pauta anterior, o pedido deveria ter o mesmo resultado. Porém, é necessário avaliar outras questões como funcionamento do setor, número de servidores para atender plenamente as atividades, e diante do exposto pelos professores que lidam com o setor, a análise é muito delicada, pois há um documento com uma informação e a observação de uma situação diferente. O diretor geral informa que já há um dialogo entre as direções e a CoSSAT para tratar das questões de funcionamento do setor e que no documento produzido na reunião da equipe, os servidores colocaram um quadro de horários com a indicação de que vai haver sempre pelo menos um servidor presente no setor. E ressalta que é necessário que seja analisado, no momento, o caso do pedido da servidora. A representante do fórum discente, Thais Kovak, aluna do curso de bacharelado em química, diz que leu o processo e os documentos anexados a ele e que acredita que ser difícil fazer uma avaliação, já que entende que o que está descrito na ata da reunião do setor não corresponde com a realidade. A aluna ressalta que não tem nada contra os servidores, mas que sua fala é como aluna e observadora do que acontece no dia a dia do campus. Ela ainda fala da preocupação em como deve ser feita essa avaliação do pedido da servidora. Após discussão dos membros do colegiado sobre o pedido, o diretor geral dá início à votação. **A decisão é: com seis votos contrários e cinco abstenções, o pedido da servidora é negado pelos membros do colegiado do campus.** O diretor geral sugere que o colegiado indique uma justificativa para o resultado da votação. Após discussão dos membros, são indicados os seguintes motivos: mau funcionamento do setor, o que traz prejuízo às atividades pedagógicas; setor fechado em horários que deveria estar aberto; prejuízo às atividades que deveriam ser desenvolvidas pelo setor e a percepção de que a dinâmica de funcionamento do setor, através da observação de que o que está acontecendo na realidade, não condiz com o que foi indicado pela equipe. **III) PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO FORA DO PAÍS (Processo nº 23272.000408/2022-03) –** a servidora Luiggia Girardi Bastos Reis de Araujo, matrícula SIAPE 1875657, solicita afastamento do país, com ônus limitado, para participar do colóquio de avaliação sobre os 50 da Conferência de Estocolmo e apresentar um trabalho em congresso sobre planos de adaptação climática em zonas costeiras, que acontecerá na cidade de Lisboa, Portugal, com início em 03 de junho de 2022 e término em 08 de junho de 2022. A solicitação de afastamento, com período de trânsito incluso, é de 31 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022. Após entrar na reunião, a docente apresenta seu pedido e explica aos membros do colegiado do campus a urgência em seu pedido, pois a solicitação foi feita em um prazo menor do que o habitual, já que ela estava aguardando a resposta do aceite de seu trabalho antes de iniciar o processo. Após a apresentação da professora, o diretor geral pergunta se há algum questionamento. O professor Elton pontua a preocupação em relação ao prazo para o processo tramitar, tendo em vista o prazo encurtado e também em relação ao período solicitado pela docente com o trânsito incluso. A docente explica que já havia comunicado aos setores superiores da reitoria quanto à urgência do pedido dela e que, quanto ao período de afastamento com trânsito, ela diz que considerou o tempo de viagem para chegar ao país de destino e o retorno ao Brasil. Não tendo mais nenhum questionamento, o diretor agradece e se despede da solicitante. Após discussão entre os membros do colegiado sobre a questão do prazo solicitado pela servidora, levando em conta o período de trânsito, fica acertado que os membros do colegiado votarão sobre o afastamento da professora para que não haja prejuízo à solicitação, mas, que, caso seja necessário, o período de afastamento pode ser alterado para a confecção da portaria, de acordo com as regras e legislações. Logo em seguida, o diretor geral dá início à votação. **A decisão é: com onze votos a favor, o pedido de afastamento do país (com ônus limitado) da servidora é aprovado pelos membros do colegiado de campus. IV) PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO FORA DO PAÍS (Processo  nº 23272.000360/2022-38) –** a servidoraIsabel Milanez Ostrower, matrícula SIAPE 1780661, solicita afastamento para estudo ou missão no exterior com ônus para participar do VIII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia e apresentação de trabalho acadêmico em painel temático intitulado “Arte e Antropologia: entre a paixão científica e a precisão poética”, que acontecerá entre 06 de setembro de 2022 e 09 de setembro de 2022, na cidade de Évora, Portugal. O pedido do afastamento com período de trânsito incluso é de 03 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2022. Após o diretor geral apresentar a pauta, a servidora Isabel explica para os membros do colegiado seu pedido, e informa que, o período de afastamento, com o trânsito incluído, solicitado se deu por conta de o congresso acontecer em uma cidade mais afastada de Lisboa, aeroporto em que chegará e também que, além do afastamento, está solicitando o custeio das passagens aéreas pela instituição. Após a apresentação, e não havendo nenhum questionamento, o diretor geral agradece a participação e se despede da docente. Logo em seguida, dá início à votação. **A decisão é: com onze votos a favor, o pedido da servidora de afastamento do país (com ônus) é aprovado pelos membros do colegiado de campus. V) INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO (CISSP) –** o diretor geral explica que, atualmente, a CISSP é composta por dois servidores, o professor Elton Flach e a professora Cinthia Helena, e que, devido a quantidade de demandas requisitadas à comissão, esse número de membros é insuficiente. Ele completa dizendo que, apesar dessa situação, no regimento está indicado que não é possível realizar uma alteração fora de períodos de eleição. Porém, informa que recebeu uma autorização formal da Coordenação de Saúde do Trabalhador do IFRJ - CST/IFRJ solicitando a indicação de novos membros. Sendo assim, o diretor diz que enviou um e-mail à comunidade do campus Nilópolis com o objetivo de consultar se existia algum servidor com interesse em integrar a composição da comissão. Ele informa que os servidores que se voluntariaram foram: Robisney Ferreira Avelar, Carla Cristina de Jesus, Renan Grosso Batista, André Luiz de Jesus Eidler, Michel Calado, Carlos Douglas Correia Barreto, Edison Cesar de Faria Nogueira, Leonardo Viana, Marco Aurélio Passos Louzada, Fábio Lirio e Flávio Violante. Além desses nomes, ainda há os professores eleitos, Elton Flach e Cinthya Helena. Como a composição da comissão deve ser de seis titulares e seis suplentes, há um nome que ficará de fora. Com isso, há a necessidade de indicar quais serão titulares e quais serão suplentes e se os membros do colegiado do campus concordam com esses nomes. Nenhum membro se opõe aos nomes indicados. O encaminhamento é que será feita uma reunião com esse grupo para decidir sobre a suplência e titularidade. O diretor agradece a participação de todos e não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o diretor geral e presidente deste Colegiado, THIAGO MATOS PINTO, declara-a encerrada às dezesseis horas e trinta e um minutos. Eu, JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS, lavro a presente ata.